



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que afixei a Portaria nº 020/2026, no mural desta Casa de Leis e no site oficial, para cumprimento da obrigação de dar publicidade aos atos, nos termos do art. 33 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade o acima exposto, firmo a presente certidão.

Marataízes – ES, **23 de fevereiro de 2026**

LUCAS SOUZA DA
SILVA:126341367
65

Assinado de forma
digital por LUCAS SOUZA
DA SILVA:12634136765
Dados: 2026.02.23
13:05:57 -03'00'

LUCAS SOUZA DA SILVA
Assessor de Comissões



ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIAS****PORTARIA Nº 20/2026**

“RETIFICA A PORTARIA Nº 17/2026, QUE DISPÕE SOBRE “SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a data de suspensão de férias, constante no Art. 1º da **Portaria nº 17/2026**, publicada em 19 de Fevereiro de 2026:

ONDE SE LÊ: “SUSPENDER 10 (dez) dias das férias do servidor ALTAIR CARVALHO FERREIRA, que deverão ser trabalhados, referente ao período de **19/02/2026 à 28/02/2026**, por excepcional necessidade dos serviços desta Casa de Leis, de acordo com a Resolução nº 01/2015, Art. 2º.”,

LEIA-SE: “SUSPENDER 10 (dez) dias das férias do servidor ALTAIR CARVALHO FERREIRA, que deverão ser trabalhados, referente ao período de **23/02/2026 à 04/03/2026**, por excepcional necessidade dos serviços desta Casa de Leis, de acordo com a Resolução nº 01/2015, Art. 2º.”

Art. 2º – As demais disposições da Portaria nº 17/2026 permanecem inalteradas.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marataízes/ES, 20 de Fevereiro de 2026.

Erimar da Silva Lesqueves

Presidente da C.M.M

Biênio 2025/2026

